

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 064 DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal no 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 26/03/2025, de autoria do(a) servidor(a) OLIVEIRO DA SILVA, Matrícula n. 0020;

CONSIDERANDO o deferimento do secretário administrativo, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) OLIVEIRO DA SILVA, Matrícula n. 0020, de 01/04/2025 a 30/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 27 de Maio de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 74015053